



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Mem. CM-DEPEX/N.º22/2019

Camaquã, 12 de março de 2019

De: Guilherme Karsten Schirmer
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Para: Antonio Marcos Pacheco Coutinho
Coordenadoria de Registros Acadêmicos - Campus Camaquã

Assunto: **Lançamento de notas - Aproveitamento de estudos**

Prezado, conforme organizado com os professores, o trâmite de deferimento ou não de notas de aproveitamento de estudos de anos anteriores (imediatamente anterior ao ano corrente), foi reorganizado. Da seguinte forma:

- Uma lista retirada do sistema Q-Acadêmico é enviada para os docentes, contendo as notas (ano imediatamente anterior) com aprovação de etapas dos estudantes.
- Os docentes tem um período para analisar cada situação e deferir ou não o aproveitamento.
- As notas deferidas, são lançadas no Q-Acadêmico pela equipe de ensino.

Os alunos que realizam dependência não reprovam por frequência (integrado e subsequente). Assim pede-se que o setor justifique isso no sistema para os períodos de 2018/1 e 2018/2.

Atenciosamente,

Guilherme Karsten Schirmer
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Autenticação N.º. 8a04c8b4cebb4f7676cbb6a41f60b22b